



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 042/RIFB, DE
7 DE MAIO DE 2013.**

**SELEÇÃO 2013/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA –
(FIC) PRESENCIAIS**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria nº 659, de 21 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CANCELAR a oferta dos Cursos de formação inicial e continuada de Recepcionista em Meios de Hospedagem e Condutor Cultural Local (*Campus Riacho Fundo*) e Operador de Microcomputador 2ª e 4ª vespertino (*Campus Samambaia*) regidos pelo Edital nº 42/RIFB, de 7 de maio de 2013, em razão do não preenchimento total das vagas ocorrido pelo número insuficiente de inscritos no processo seletivo, conforme hipótese prevista no item 10.12 do Edital.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO
Reitora Substituta